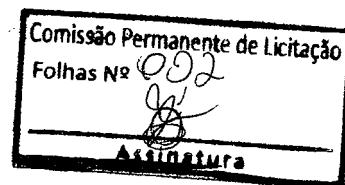




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de material esportivo de interesse da Administração deste Município, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo tem o objetivo a aquisição de material esportivo de interesse da Administração deste Município. A aquisição do objeto constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da Administração Pública Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Administração, visando suprir a demanda da mesma.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de R\$ _____ (_____), considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

Secretaria de Administração:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Rede de vôlei de praia.	Unid.	20		
2	Bola de vôlei de praia	Unid.	20		
3	Bola oficial de vôlei	Unid.	20		
4	Bola de Beach Soccer.	Unid.	20		
5	Bola de Futebol Society.	Unid.	20		
6	Bola de Futsal Oficial.	Unid.	20		
7	Bola handebol.	Unid.	20		
8	Bola futebol de Campo.	Unid.	50		
9	Bola futebol de Campo nº 05.	Unid.	20		
10	Bola de borracha p/ queimada nº 06, tamanho e peso oficial.	Unid.	20		
11	Bola de Basquete borracha.	Unid.	20		



12	Bomba p/ encher bola c/ bico corpo de plástico dupla.	Unid.	50		
13	Mesa de Pebolim completa para 4 lugares.	Unid.	4		
14	Conjunto Peças de Dominó, 28 pedras.	PAR	5		
15	Conjunto de Peças de Xadrez, 1- TABULEIRO	Unid.	5		
16	Conjunto de Peças de Dama, Peso 270 gramas, 2 peças.	Unid.	5		
17	Cone de EPI 50 cm.	Unid.	10		
18	Baliza kit 4 peças.	Unid.	8		
19	Cartões árbitros de Advertência.	Unid.	10		
20	Cronometro profissional eletrônico.	Unid.	5		
21	Chuteira p/futebol de campo ou similar.	PAR	60		
22	Chuteira p/ futebol society ou similar.	PAR	60		
23	Tênis p/ pratica esportiva desenvolvido em tecido c/aplicações em pvc.	PAR	40		
24	Apito 40 plástico com argola.	Unid.	20		
25	Bambolê em plástico c/ 66cm de diâmetro.	Unid.	20		
26	Corda elástica 8 metros.	Unid.	20		
27	Medalha estampada em metal, esmaltada montada c/ fita c/ 90mm de estampada altura/prata.	Unid.	200		
28	Medalha estampada em metal, esmaltada montada c/ fita c/ 90mm de altura/ bronze.	Unid.	200		
29	Medalha estampada em metal, esmalta montada c/ fita c/ 90mm de altura/ouro.	Unid.	200		
30	Equipagem p/ futebol camisas e short.	Unid.	20		
31	Kit P/ Badminton completo com 4 raquetes 3 petecas.	Unid.	4		

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 003
Assinatura



32	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 80cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas	Unid.	40	Comissão Permanente de Licitação Folhas nº 004 Assinatura	
33	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 50 cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas.	Unid.	50		
34	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 25cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas.	Unid.	50		
35	Bandeira para árbitros de futebol.	Unid.	3		
36	Bolsa térmica p/ massagista c/ suporte lateral.	Unid.	5		
37	Meiões tamanhos variados.	Par	250		
38	Tatame em E.V.A com 1m x 1m x 40mm com corte em sistema de Encaixe, superfície perfeitamente lisa, antiderrapante.	Mts	100		
39	Escada de Agilidade p/ treinamento p/ práticas esportivas.	Vollo	25		
40	Kimono infantil reforçado Judô; cor branco, composição: em 100% algodão; gramatura nº 306,4 g/m².	Shinai	100		
41	Faixa Coloridas com 2,80 metros Unisex, Indicado para: Treino e Competição, com 100% Algodão.	Shinai	80		
42	Luva Pro Style 10 Oz, gênero unisex.	Fisic Form	15		
43	Saco de pancada 90X100, Material de alta resistência, poliuretano PU, com Nylon.	Fisic Form	4		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

44	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 0,5 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 15x3.5x3.5cm.	Fisic Form	25	Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 005 Assinatura	
45	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 1 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 17x4x4cm.	Fisic Form	25		
46	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 2 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 20x6x6cm.	Fisic Form	25		
47	Luva P/ Goleiro Cores Variadas tamanhos 8, 9, 10, 11.	Poker	25		
48	Rede gol Society reforçada confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	20		
49	Rede gol futsal reforçada confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	20		
50	Rede gol futebol de campo reforçada confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	20		

Secretaria de Educação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Rede de vôlei de praia.	Unid.	20		
2	Bola de vôlei de praia	Unid.	20		
3	Bola oficial de vôlei	Unid.	20		
4	Bola de Beach Soccer.	Unid.	20		
5	Bola de Futebol Society.	Unid.	20		
6	Bola de Futsal Oficial.	Unid.	20		
7	Bola handebol.	Unid.	20		



8	Bola futebol de Campo.	Unid.	50	Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 006 Assinatura	
9	Bola futebol de Campo nº 05.	Unid.	20		
10	Bola de borracha p/ queimada nº 06, tamanho e peso oficial.	Unid.	20		
11	Bola de Basquete borracha.	Unid.	20		
12	Bomba p/ encher bola c/ bico corpo de plástico dupla.	Unid.	30		
13	Mesa de Pebolim completa para 4 lugares.	Unid.	5		
14	Conjunto Peças de Dominó, 28 pedras.	PAR	5		
15	Conjunto de Peças de Xadrez, 1- TABULEIRO	Unid.	5		
16	Conjunto de Peças de Dama, Peso 270 gramas, 2 peças.	Unid.	5		
17	Cone de EPI 50 cm.	Unid.	15		
18	Baliza kit 4 peças.	Unid.	10		
19	Cartões árbitros de Advertência.	Unid.	10		
20	Cronometro profissional eletrônico.	Unid.	5		
21	Chuteira p/futebol de campo ou similar.	PAR	30		
22	Chuteira p/ futebol society ou similar.	PAR	30		
23	Tênis p/ pratica esportiva desenvolvido em tecido c/aplicações em pvc.	PAR	50		
24	Apito 40 plástico com argola.	Unid.	20		
25	Bambolê em plástico c/ 66cm de diâmetro.	Unid.	20		
26	Corda elástica 8 metros.	Unid.	20		
27	Medalha estampada em metal, esmaltada montada c/ fita c/ 90mm de estampada altura/prata.	Unid.	250		
28	Medalha estampada em metal, esmaltada montada c/ fita c/ 90mm de altura/ bronze.	Unid.	250		



29	Medalha estampada em metal, esmalta montada c/ fita c/ 90mm de altura/ouro.	Unid.	250	Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 007 Assinatura	
30	Equipagem p/ futebol camisas e short.	Unid.	25		
31	Kit P/ Badminton completo com 4 raquetes 3 petecas.	Unid.	5		
32	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 80cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas	Unid.	40		
33	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 50 cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas.	Unid.	30		
34	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 25cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas.	Unid.	40		
35	Bandeira para árbitros de futebol.	Unid.	5		
36	Bolsa térmica p/ massagista c/ suporte lateral.	Unid.	9		
37	Meiões tamanhos variados.	Par	200		
38	Tatame em E.V.A com 1m x 1m x 40mm com corte em sistema de Encaixe, superfície perfeitamente lisa, antiderrapante.	Mts	150		
39	Escada de Agilidade p/ treinamento p/ práticas esportivas.	Vollo	20		
40	Kimono infantil reforçado Judô; cor branco, composição: em 100% algodão; gramatura nº 306,4 g/m².	Shinai	90		
41	Faixa Coloridas com 2,80 metros Unisex, Indicado para: Treino e Competição, com 100% Algodão.	Shinai	100		



42	Luva Pro Style 10 Oz, gênero unissex.	Fisic Form	10	Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 008 Assinatura	
43	Saco de pancada 90X100, Material de alta resistência, poliuretano PU, com Nylon.	Fisic Form	5		
44	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 0,5 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 15x3.5x3.5cm.	Fisic Form	20		
45	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 1 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 17x4x4cm.	Fisic Form	20		
46	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 2 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 20x6x6cm.	Fisic Form	20		
47	Luva P/ Goleiro Cores Variadas tamanhos 8, 9, 10, 11.	Poker	20		
48	Rede gol Society reforçada confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	20		
49	Rede gol futsal reforçada confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	20		
50	Rede gol futebol de campo reforçada confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	20		

Secretaria de Assistência Social:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Rede de vôlei de praia.	Unid.	10		



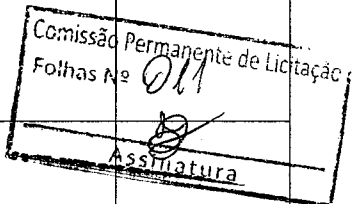
2	Bola de vôlei de praia	Unid.	10		
3	Bola oficial de vôlei	Unid.	10		
4	Bola de Beach Soccer.	Unid.	10		
5	Bola de Futebol Society.	Unid.	10		
6	Bola de Futsal Oficial.	Unid.	10		
7	Bola handebol.	Unid.	10		
8	Bola futebol de Campo.	Unid.	50		
9	Bola futebol de Campo nº 05.	Unid.	10		
10	Bola de borracha p/ queimada nº 06, tamanho e peso oficial.	Unid.	10		
11	Bola de Basquete borracha.	Unid.	10		
12	Bomba p/ encher bola c/ bico corpo de plástico dupla.	Unid.	10		
13	Mesa de Pebolim completa para 4 lugares.	Unid.	1		
14	Conjunto Peças de Dominó, 28 pedras.	PAR	5		
15	Conjunto de Peças de Xadrez, 1- TABULEIRO	Unid.	5		
16	Conjunto de Peças de Dama, Peso 270 gramas, 2 peças.	Unid.	5		
17	Cone de EPI 50 cm.	Unid.	5		
18	Baliza kit 4 peças.	Unid.	2		
19	Cartões árbitros de Advertência.	Unid.	5		
20	Cronometro profissional eletrônico.	Unid.	5		
21	Chuteira p/futebol de campo ou similar.	PAR	10		
22	Chuteira p/ futebol society ou similar.	PAR	10		
23	Tênis p/ pratica esportiva desenvolvido em tecido c/aplicações em pvc.	PAR	10		
24	Apito 40 plástico com argola.	Unid.	10		
25	Bambolê em plástico c/ 66cm de diâmetro.	Unid.	10		
26	Corda elástica 8 metros.	Unid.	10		

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 009
Assinatura



27	Medalha estampada em metal, esmaltada montada c/ fita c/ 90mm de estampada altura/prata.	Unid.	50	Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 019 Assinatura	
28	Medalha estampada em metal, esmaltada montada c/ fita c/ 90mm de altura/ bronze.	Unid.	50		
29	Medalha estampada em metal, esmalta montada c/ fita c/ 90mm de altura/ouro.	Unid.	50		
30	Equipagem p/ futebol camisas e short.	Unid.	5		
31	Kit P/ Badminton completo com 4 raquetes 3 petecas.	Unid.	1		
32	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 80cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas	Unid.	20		
33	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 50 cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas.	Unid.	20		
34	Troféu campeão geral, c/ no mínimo 25cm de altura, confeccionado em material acrílico ou vidro, com logomarcas obrigatórias resinadas.	Unid.	10		
35	Bandeira para árbitros de futebol.	Unid.	2		
36	Bolsa térmica p/ massagista c/ suporte lateral.	Unid.	1		
37	Meiões tamanhos variados.	Par	50		
38	Tatame em E.V.A com 1m x 1m x 40mm com corte em sistema de Encaixe, superfície perfeitamente lisa, antiderrapante.	Mts	50		
39	Escada de Agilidade p/ treinamento p/ práticas esportivas.	Vollo	5		



40	Kimono infantil reforçado Judô; cor branco, composição: em 100% algodão; gramatura nº 306,4 g/m².	Shinai	10		
41	Faixa Coloridas com 2,80 metros Unissex, Indicado para: Treino e Competição, com 100% Algodão.	Shinai	20		
42	Luva Pro Style 10 Oz, gênero unissex.	Fisic Form	5		
43	Saco de pancada 90X100, Material de alta resistência, poliuretano PU, com Nylon.	Fisic Form	1		
44	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 0,5 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 15x3.5x3.5cm.	Fisic Form	5		
45	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 1 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 17x4x4cm.	Fisic Form	5		
46	Halter de ferro fundido com revestimento com PVC de 2 Kg emborrachado, mais higiênico, com dimensões aproximada 20x6x6cm.	Fisic Form	5		
47	Luva P/ Goleiro Cores Variadas tamanhos 8, 9, 10, 11.	Poker	5		
48	Rede gol Society reforçada conficcionada em polietinino 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	10		
49	Rede gol futsal reforçada conficcionada em polietinino 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	10		



50	Rede gol futebol de campo reforçada confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade c/ fio de 3MM tamanho oficial.	Master	10	Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 012 Assinatura.
----	---	--------	----	--

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos) emitido pela Secretaria Municipal solicitante.

5.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Municipal de Administração, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal solicitante.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer certeza fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentem deterioração, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

5.6. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal solicitante ou em outro local a qual as mesmas indicarem.

5.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os produtos, marcas e respectivos valores

5.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer os produtos de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.9. Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 015
Assinatura

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

7.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

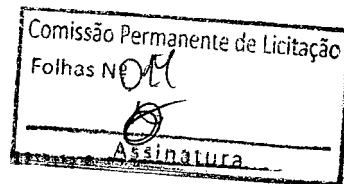
7.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;

8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

8.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

8.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

8.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.12. Certidão Simplificada da Junta Comercial da Sede do Licitante.

8.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.13.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

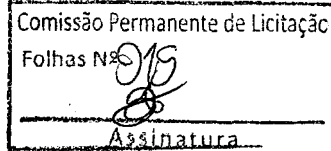
$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \\ &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} \end{aligned}$$



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

SG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$



8.13.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

8.13.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

8.13.4. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.13.5. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

8.13.6. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares;

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



11.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

11.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

11.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

11.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

11.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto;

11.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal solicitante, relacionados com as características do objeto;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

Comissão Permanente de
Folhas Nº 016
Assinatura



a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

11.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.11. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

11.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

11.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

11.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;



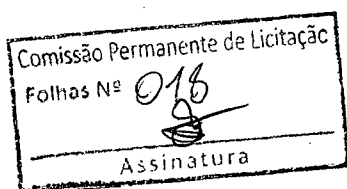
13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:



“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

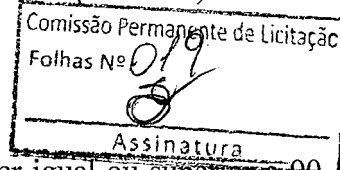
14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



16. GARANTIA:

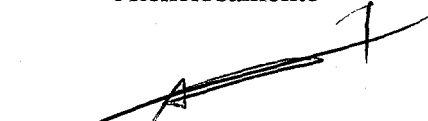
16.1. O prazo de garantia dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e garantia, constantes da embalagem, se houver.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

.....
18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente


Augusto Alves Teixeira Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**termo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Administração*